

INFORMAÇÃO

N.º
263/20/DFA

PARECERES

DESPACHO/DELIBERAÇÃO

Adjude-se nos termos da informação.
Cantanhede, 26 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal

ASSUNTO: Ajuste Direto para: "Substituição de embraiagem, reparação das luzes e reparação do cárter, da cambota e da bomba injetora na Volvo N10-46, de matrícula OQ-70-85" - AD-CCP-ABS n.º 55/2020

RELATÓRIO DE CONSULTA

O presente Ajuste Direto foi efetuado de acordo com a alínea d), do número 1, do artigo 20.º, cujo trâmite seguiu nos termos do número 2, do artigo 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, por despacho superior datado de 17/11/2020, para a substituição de embraiagem, reparação das luzes e reparação do cárter, da cambota e da bomba injetora na Volvo N10-46, de matrícula OQ-70-85, para o qual foi convidada a apresentar proposta de preços a entidade **Ascendum - Camiões Unipessoal, Lda.**, a qual a apresentou efetivamente.

A proposta foi entregue dentro do prazo estabelecido, tendo igualmente apresentado todos os documentos solicitados, os quais se encontram todos em conformidade, pelo que a mesma se considera admitida ao presente procedimento.

Dado que o valor apresentado na proposta da entidade concorrente se encontra dentro da perspetiva orçamental prevista aquando da abertura do procedimento, conforme se pode constatar pela respetiva informação de abertura, considera-se que será de se aceitar a proposta da entidade **Ascendum - Camiões Unipessoal, Lda.**

Assim, constata-se que a proposta da entidade **Ascendum - Camiões Unipessoal, Lda.** se encontra enquadrada nas condições solicitadas por este Município, considerando-se deste modo como a proposta financeiramente adequada, para o procedimento constante do convite.

Pelo exposto, sugere-se que a adjudicação da substituição de embraiagem, reparação das luzes e reparação do cárter, da cambota e da bomba injetora na Volvo N10-46, de matrícula OQ-70-85, seja então efetuada à entidade **Ascendum - Camiões Unipessoal, Lda.**, pelo valor global de **13.209,81 €** (treze mil duzentos e nove

euros e oitenta e um cêntimos) + IVA a 23% = 16.248,07 € (dezasseis mil duzentos e quarenta e oito euros e sete cêntimos), considerando que o procedimento a adjudicar pressupõe o integral cumprimento, dos termos expressos no Processo de Concurso (Convite à Apresentação de Propostas e Caderno de Encargos).

De igual modo se salienta que para o mesmo se considera o valor global, expresso na proposta e que se evidencia no quadro abaixo, calculado considerando a execução do expresso com a totalidade dos materiais a fornecer e dos trabalhos a executar, incluindo a totalidade dos custos inerentes ao mesmo e atendendo a que no final da execução dos trabalhos o equipamento terá as características adequadas ao seu normal funcionamento.

Designação dos itens a fornecer / trabalhos a executar	
<p>- <u>Substituição de embraiagem, reparação das luzes e reparação do cárter, da cambota e da bomba injetora na Volvo N10-46, de matrícula OQ-70-85</u>, considerando o integral cumprimento do que se resume:</p> <ul style="list-style-type: none"> → Desmontagem e montagem do resguardo do volante para eliminar fugas de óleo; → Recuperação do resguardo do volante com fornecimento e aplicação do retentor; → Despolir volante do motor com fornecimento e aplicação dos dois apoios do motor; → Substituição do vedante traseiro da cambota com fornecimento e aplicação do retentor da cambota, dos dois apoios do motor da frente e das duas placas de fixação; → Desmontagem e montagem do cárter de óleo com fornecimento e aplicação dos três tubos de saída de óleo, dos três tubos tubo de pressão, da serpentina, da junta e da válvula; → Reparação da bomba injetora com eliminação das fugas de óleo; → Substituição de embraiagem com fornecimento e aplicação do disco da embraiagem, do rolamento da embraiagem, da embraiagem e dos dois apoios da caixa de velocidades; → Reparação da almofada do banco esquerdo; → Substituição das óticas dos faróis com fornecimento e aplicação dos 2 grupos óticos; → Reparação da instalação das luzes; → Fornecimento e aplicação das peças necessárias ao correto funcionamento dos itens descritos e da mão-de-obra necessária à aplicação dos itens a fornecer e respetiva montagem e teste dos mesmos no equipamento. 	
Total (s/ IVA)	13.209,81 €
Total (c/ IVA)	16.248,07 €

A execução do procedimento objeto do presente Contrato, deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados)**, contados a partir da data da celebração do contrato.

Nos termos do número 1, do artigo 94.º, do novo Código dos Contratos Públicos, o presente procedimento encontra-se sujeito à redação de contrato a escrito, pelo que junto se anexa a minuta do contrato para

aprovação superior, dando cumprimento ao disposto no número 1, do artigo 98.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

As quantias devidas pelo Município de Cantanhede, nos termos das cláusulas do Caderno de Encargos, serão pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 4, do artigo 299.º, do novo Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva.

Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com o fornecimento e execução da totalidade do objeto do Contrato.

Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto ao valor indicado na fatura, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o mesmo obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

O eventual custo com o presente procedimento deverá onerar a **Rúbrica do Plano Plurianual de Investimentos 01 111 2013/2 - "Material de Transporte - Outro" e Rúbrica Orçamental 02 07010602 - "Outro"**, onde se encontra previamente cabimentado o presente procedimento, sob o número **RI Concurso 2395/2020, de 17/11/2020**, pelo valor base do mesmo, sendo que, aquando da conclusão da adjudicação, se deverá proceder à correção do valor do respetivo cabimento para o valor a adjudicar, bem como proceder ao competente compromisso do mesmo.

A presente consulta encontra-se dispensada de realização de fase de negociação, audiência prévia, elaboração de relatório preliminar e final, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 125.º, do novo Código dos Contratos Públicos.

Face ao exposto, submete-se à apreciação superior o presente relatório.

Cantanhede, 26 de novembro de 2020

O Chefe da Divisão de Administração Direta e Apoio às Freguesias,
em regime de substituição,

Carlos Alberto Silva Santos, Eng.º

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,
em regime de substituição,

José Alberto Arêde Negrão